



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025, 19 DE MARÇO DE 2025.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO que no dia 20 de Março de 2025, Quinta - Feira, é a data comemorativa decorrente da Emancipação Política Admirativa de Lajeado do Bugre - RS que comemora seus 33 anos de emancipação.

CONSIDERANDO que no dia 21 de Março de 2025 é data comemorativa regulamentada pela lei federal nº 14.519/2023, referente a o dia internacional contra a discriminação racial, dia internacional da Síndrome de Dawn:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 20 de Março e 21 de Março de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE -
RS, EM 19 DE MARÇO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

DIEGOMAR BUENO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/03/25 a 03/04/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Bonelima D.
Secretaria da Administração